



33.3.0027672-6

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

GOL LINHAS AEREAS S/A

Código Ato

Eventos

014

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDO ANTONIO MARTINS, IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA E SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 23/11/2021 e arquivado em 24/11/2021

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

6

1/1

Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2021/576236-3 Data do protocolo: 22/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653690 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D93F5BDD2D4F43240CC1361A045DF9164A233527A3D9102ADC1F52C3B57491B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/6



33.3.0027672-6

Sociedade anônima

Normal

00-2021/576236-3

22/11/2021 19:26:04

JUCERJA

Último arquivamento:

00004650709 - 18/11/2021

NIRE: 33.3.0027672-6

GOL LINHAS AEREAS S/A

Boleto(s): 103874458

Hash: D64113A1-FAA1-422F-A0CD-8F1B4F72C61A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GOL LINHAS AEREAS S/A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

014

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberta Coelho de Souza Batalha
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2137239871
E-mail:	rsbatalha@demarest.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/11/2021
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/11/2021

Data



00-2021/576236-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GOL LINHAS AEREAS S/A

NIRE: 333.0027672-6 Protocolo: 00-2021/576236-3 Data do protocolo: 22/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 24/11/2021 SOB O NÚMERO 00004653690 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7D93F5BDD2D4F43240CC1361A045DF9164A233527A3D9102ADC1F52C3B57491B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/6

GOL LINHAS AÉREAS S.A.
CNPJ/ME nº 07.575.651/0001-59
NIRE 33.3.0027672-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA E REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA GOL LINHAS AÉREAS S.A., REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021

1. DATA, LOCAL, HORÁRIO: Realizada aos 18 dias de novembro de 2021, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerada realizada na sede social da Gol Linhas Aéreas S.A., localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praça Senador Salgado Filho, s/nº – Sala Gerência, Back Office, entre os eixos 46 48/O, Aeroporto Santos Dumont, Centro, CEP 20021-340 ("Emissora"), nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), com a dispensa de videoconferência em razão da participação da totalidade dos debenturistas.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a convocação por edital, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão de estarem participando os debenturistas ("Debenturistas") representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação, objeto da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Debêntures", e "Emissão", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de escritura da 8ª (Oitava) Emissão de debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória e Real, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Gol Linhas Aéreas S.A.*", celebrado em 25 de outubro de 2021, ("Escritura de Emissão"). Presentes ainda o Sr. Estevam Boralí e a Sra. Viviane Aparecida Rodrigues Afonso, na qualidade de representantes da Planner Trustee DTVM Ltda. ("Agente Fiduciário"), o Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e o Sr. Eduardo José Bernardes Neto, na qualidade de representantes da Emissora e da garantidora Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Garantidora").

3. MESA: Presidida pelo Sr. Valdir Recalde de Oliveira e secretariada pelo Sr. Ricardo da Silva Fernandes.

4. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca:

- (i) da alteração da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão;
- (ii) do aditamento da Escritura de Emissão, considerando a aprovação do item "(i)" acima

("Aditamento à Escritura de Emissão");

- (iii) da autorização para lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) da autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Emissora, todos os demais atos necessários de forma a refletir a eventual aprovação dos itens acima.

5. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem quaisquer restrições, aprovaram e autorizaram:

- (i) a alteração da Cláusula 6.2.3 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"6.2.3. O valor a ser pago ao Debenturista no âmbito da Amortização Extraordinária Obrigatória será equivalente à 10,40% (dez inteiros e quarenta centésimos por cento por cento) da diferença positiva entre (i) a média mensal da Agenda Bruta de Recebíveis dos 6 (seis) meses anteriores à realização de cada Amortização Extraordinária, com apuração pelo Agente Fiduciário, que terá acesso aos dados necessários, conforme Contrato de Cessão Fiduciária; e (ii) o montante equivalente à 33% (trinta e três por cento) da soma do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures e das debêntures da 7ª (sétima) emissão da Emissora, acrescidos das respectivas remunerações calculadas pro rata temporis desde a data do último pagamento das obrigações previstas nesta Escritura e na escritura da 7ª (sétima) emissão da Emissora até a data da Amortização Extraordinária Obrigatória, conforme apurado no dia de cada Amortização Extraordinária Obrigatória e de demais encargos devidos e não pagos até a data de Amortização Extraordinária Obrigatória ("Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória"). Não haverá qualquer prêmio sobre o Valor da Amortização Extraordinária Obrigatória."

- (ii) considerando a aprovação da Deliberação "(i)" acima, a celebração do Aditamento à Escritura de Emissão;
- (iii) a autorização da lavratura da presente ata em forma sumária e sua aplicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, §2º e 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iv) a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão, no prazo de até 5 (cinco) dias a contar desta data, e demais reflexos que possam existir em demais cláusulas da

Escritura de Emissão em razão das deliberações aqui tomadas, bem como aditamento a outros documentos da Emissão eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Emissora em decorrência das aprovações obtidas nesta assembleia.

Adicionalmente a Emissora, Agente Fiduciário e Debenturista informam que a presente Assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Instrução CVM 625, com a dispensa de videoconferência, em razão da participação do(s) Debenturista(s) representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação.

6. DEFINIÇÕES: Os termos aqui iniciados em letra maiúscula, mas não definidos, nesta ata, estejam no singular ou no plural, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

7. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Presidente: Valdir Recalde de Oliveira; Secretário: Ricardo da Silva Fernandes; Debenturistas: BANCO DO BRASIL S.A. - p.p. Valdir Recalde de Oliveira; e Banco Santander (Brasil) S.A. – p.p. Ricardo da Silva Fernandes e Moacir Ricardo Inocima Katayama; Agente Fiduciário: Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.: Estevam Borali e Viviane Aparecida Rodrigues Afonso; Emissora: GOL LINHAS AÉREAS S.A.: Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e o Sr. Eduardo José Bernardes Neto; e Garantidora: GOL LINHAS ÁEREAS INTELIGENTES S.A.: Sr. Paulo Sérgio Kakinoff e o Sr. Eduardo José Bernardes Neto.

É cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de novembro de 2021

DocuSigned by:
Valdir Recalde de Oliveira
Assinado por: VALDIR RECALDE DE OLIVEIRA-16869297819
CPF: 16869297819
Papel: Gerente Geral
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 13:38:08 BRT
ICP-Brasil
BDDC450111224DA187721617AEAC13FE

Valdir Recalde de Oliveira
Presidente

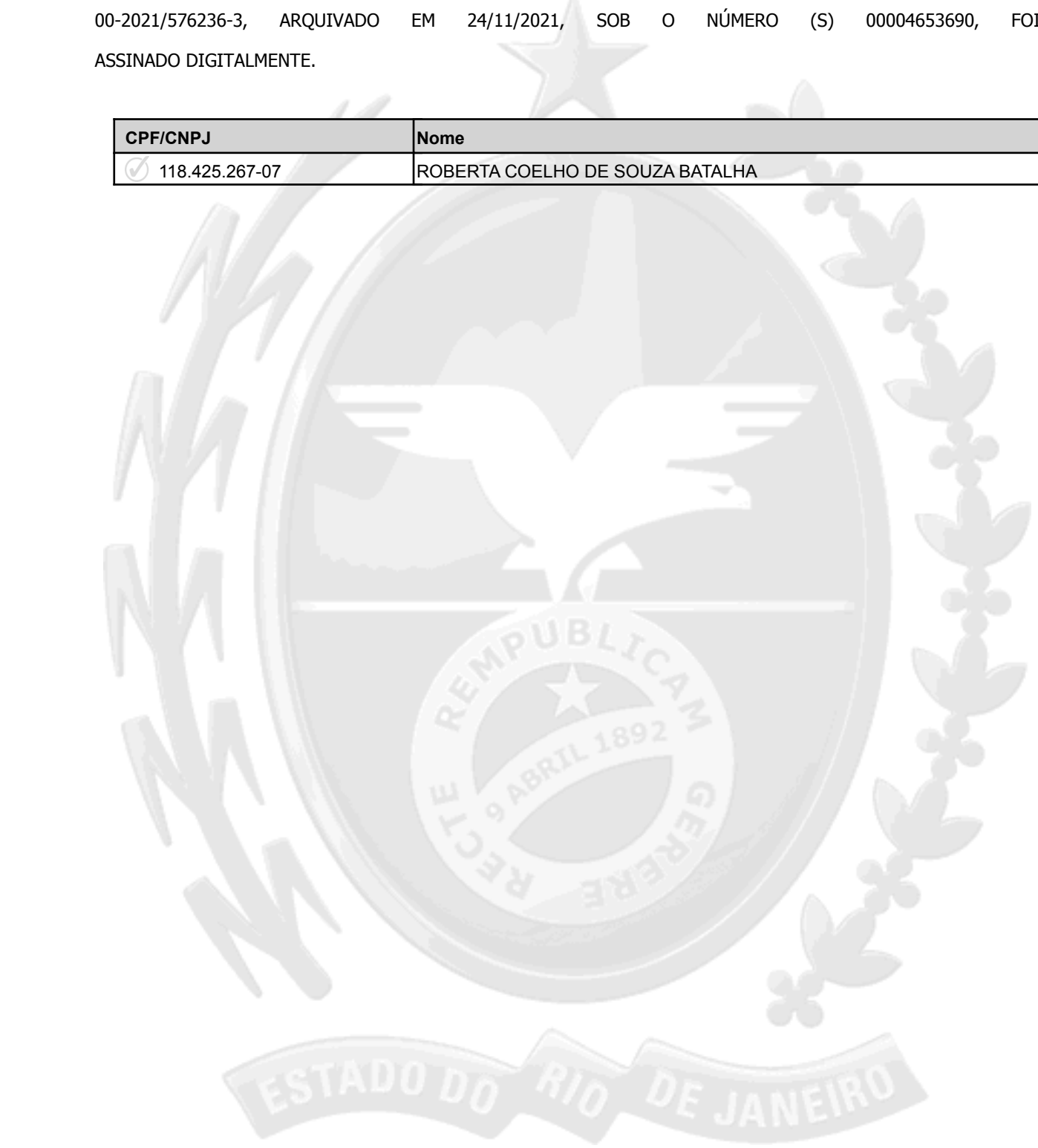
DocuSigned by:
Ricardo da Silva Fernandes
Assinado por: Ricardo da Silva Fernandes
CPF: 30165339870
Papel: Coordenador Operacional
Data/Hora da Assinatura: 18/11/2021 17:04:58 BRT
ICP-Brasil
34432B150D6B42828517CD6582582908

Ricardo da Silva Fernandes
Secretário

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA GOL LINHAS AEREAS S/A, NIRE 33.3.0027672-6, PROTOCOLO 00-2021/576236-3, ARQUIVADO EM 24/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004653690, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 118.425.267-07	ROBERTA COELHO DE SOUZA BATALHA



24 de novembro de 2021.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral